

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Outubro de 2022.

candidatos e resultados do ENCCEJA 2022, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP.

Art. 9º Os candidatos que receberem declaração de proficiência em área(s) de conhecimento avaliada(s) pelo ENCCEJA 2022 poderão ter esses resultados aproveitados junto ao CEEJA, em vista da continuidade de estudos ou da futura certificação referente ao ensino fundamental ou ao ensino médio.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 06 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 947073

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.544/2022

Considera oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.027/2022 (Processo E-DOCS nº. 2022-00T0F/CEE-ES nº. 442/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista de Guarapari para Escola Americano Doctum de Guarapari, situada na Rua Ernestina Vieira Simões, nº. 218, Bairro Independência, município de Guarapari, ES, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ de Rede de Ensino Doctum - Colégio Americano para Escola Americano Doctum de Guarapari.

Em 07 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 947079

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 238-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **091/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM MANOEL LOPES, localizada no município de SERRA/ES

II - Termo de Cooperação nº.: 091/2022 de 04/10/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
U		G420101		UG FAVORECIDA:		350201		
EMITENTE:								
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	P R O G	(NOME DA	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
		TRABALHO	ACÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000974 - ESCOLA MANOEL LOPES	0331000000	449051	420101	2663	199.432,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:	199.432,00		
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 947074

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 240-R, de 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 087/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, visando à contratação de docentes para aplicação da Formação Inicial de Diretores Escolar 2022, cujas ações incluem mediação de cursistas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em oficinas presenciais, monitoramento e avaliação de 385 Profissionais do Magistério: Professores MAPB (Ensino Fundamental - Anos Finais e Médio), Pedagogos MAPP (Ensino Fundamental e Médio) e Diretores atuantes nas escolas da rede, efetivos, interessados em atuar como diretores em uma escola estadual.

II - Termo de Cooperação nº.: 087/2022, de 20/09/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO